



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CEDRAL

[www.cedral.sp.gov.br](http://www.cedral.sp.gov.br)

Sexta-feira, 14 de Outubro, de 2022

Ano 2022 - nº 178

## SUMÁRIO

Notificação desocupação de área  
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO  
AVISO DE PRAZO RECURSAL  
PORTARIA

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cedral, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cedral poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.cedral.sp.gov.br](http://www.cedral.sp.gov.br) Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.cedral.sp.gov.br/diariooficial](http://www.cedral.sp.gov.br/diariooficial). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

### **Prefeitura Municipal de Cedral**

CNPJ: 45.093.663/0001-36

Endereço: Av. Antonio dos Santos Galante, 429; Centro - Cedral/SP;

CEP 15895-000

Telefone: (17) 3266-9600



Telefone: (17) 3266-9600

Site: [www.cedral.sp.gov.br](http://www.cedral.sp.gov.br)

Funcionamento:

Segunda à sexta-feira, das 09:00 às 16:00.



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CEDRAL

www.cedral.sp.gov.br

Sexta-feira, 14 de Outubro, de 2022

Ano 2022 - nº 178

## Notificação desocupação de área

### DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

#### NOTIFICAÇÃO DESOCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA

**NATALINO PERPETUO BALBINO**  
**CPF: 343.372.738-40**

Município de CEDRAL – SP, pessoa jurídica de direito público interno, através do **DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**, vem através deste **NOTIFICAR** o ocupante das áreas oriundas das **Matrículas nº 154.866 e nº 170.101**; de propriedade do Município de Cedral, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Cedral, na Avenida Antonio dos Santos Galante, Nº 429 – Centro, inscrito no CNPJ 45.093.663/0001-36, considerando que:

1. A Municipalidade de Cedral tomou conhecimento que Vossa Senhoria vêm ocupando o imóvel supracitado sem que a REQUERENTE, real proprietária do mesmo tivesse conhecimento ou mesmo autorização para tanto;
2. Desta forma, diante da posse ilegítima em que se encontram Vossa Senhoria, em função da ocupação clandestina do imóvel com relação à legítima e real proprietária, ora NOTIFICANTE é a presente para NOTIFICÁ-LOS (AS) a proceder a desocupação do mesmo no prazo máximo e improrrogável de 10 (dez) dias, contados da publicação desta Notificação no Diário Oficial do Município de Cedral.
3. Cabe, por fim, enfatizar que, em não ocorrendo a desocupação voluntária dentro do prazo estabelecido, serão tomadas medidas próprias visando a retomada coercitiva do imóvel, a reintegração da posse ou outra medida judicial competente, nos termos do artigo 1228 e seguintes do Código Civil, conforme transcrito abaixo.

**Art. 1228, CC:** “*O proprietário tem a faculdade de usar, gozar e dispor da coisa, e o direito de reavê-la do poder de quem quer que a injustamente a possua ou detenha*”.

O **DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO** coloca-se a disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

CEDRAL, 11 DE OUTUBRO 2022.  
92º ANO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA

**CLÓVIS COMBINATO**  
**AGENTE FISCAL**

**KAUE FARAGUTI MUCIO**  
**AGENTE FISCAL**

## **AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

### **AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

**Pregão eletrônico 51/2022**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CEDRAL – SP.

Considerando a necessidade de readequações no Edital (memorial descritivo), a licitação que seria no dia 26/10/2022 as 10h00, será suspensa.

Comissão de licitação

## **AVISO DE PRAZO RECURSAL**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CEDRAL - SP**

**AVISO DE PRAZO RECURSAL**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 50/2022**

**TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2022**

OBJETO CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 04 (QUATRO) SALAS DE AULA NA EMEF “LÚCIA NOVAIS BRANDÃO”, Considerando que a empresa, MADRI ISKI CONSTRUÇÕES EIRELI inscrita no CNPJ sob n.º07.149.022/0001-67, foi a vencedora por ter apresentado a melhor proposta no valor de R\$ 654.500,29, seguindo o critério de menor preço global.

fica aberto prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis.

Notifique-se e Publique-se

Cedral ,11 de outubro de 2022

## **PORTARIA**

**Portaria n.º 3.272, de 11 de outubro de 2022.**

**PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS**, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por Lei, Resolve baixar a seguinte

**PORTARIA:**

**Art. 1.º** - Em atendimento ao requerimento da Senhora **NATÁLIA ZANOLO**, Enfermeira, inscrita no CPF sob o n.º 376.902.298-08, protocolado sob o n.º 3039/2022, Revogo a Portaria n.º 2.987, de 29 de janeiro de 2021.

**Art. 2.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 13 de outubro de 2022.

Prefeitura Municipal de Cedral, 11 de outubro de 2022; 92.º Ano de Emancipação Político-Administrativa.

**PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS**

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e Publicada em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Rosália Matilde Bortoluzzo

Secretária